



**MOÇÃO N.º 02 – VEREADOR VINÍCIO TEIXEIRA – 10ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2022.**

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradadas, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, apresentar ao CONGRESSO NACIONAL, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei 4.188/2021 aprovado na Câmara dos Deputados e agora em trâmite no Senado Federal. A proposta reformula as normas que regulamentam as transações de tomada de empréstimo em instituições financeiras e os bens dados como garantia em caso da não quitação da dívida. Desrespeitando princípios constitucionais como o direito da dignidade humana e o direito a moradia, temos por certo que alguns bens são impenhoráveis por questão de proteger o cidadão de prejuízos sociais irreversíveis.

VINÍCIO TEIXEIRA

Vereador

*Proposição apresentada
ante das 23:00
horas do dia 06/06/2022*

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado
Sob n.º <u>602</u>
06 JUN. 2022

Eucarregado